

EDITAL DE SELEÇÃO
SANTANDER CPA-20 2021
Condições Gerais

O Banco Santander (Brasil) S.A. torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para o curso preparatório online para a certificação CPA-20 para fomento de oportunidades de capacitação com foco em diversidade e inclusão em diferentes frentes para os representantes dos grupos identitários aqui descritos ampliando para estes a empregabilidade e carreira no mercado financeiro

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O processo seletivo para o curso – Santander CPA-20 2021 (“Processo de Seleção”) é de responsabilidade do BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, doravante denominada ORGANIZADORA.

2. OBJETIVO, FOCO TEMÁTICO E CATEGORIAS

2.1. O objetivo deste Processo de Seleção é selecionar alunos para o curso preparatório online para a certificação CPA-20, dentre aqueles que preencham os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital.

2.2. Este Processo de Seleção possuirá 4 (quatro) fases distintas e eliminatórias (a seguir “Fases” ou “Fase”), quais sejam: (i) Inscrição (obrigatória) e acesso ao curso Próximo Passo; (ii) Prova de Lógica (obrigatória); (iii) Curso preparatório CPA20 (obrigatória) e (iiii) Certificação **ANBIMA**. Cada fase possuirá condições e abrangência de realização distintas e específicas, que estarão devidamente descritas neste Edital.

2.3. É de responsabilidade de cada interessado atender as especificidades, inclusive técnicas, de cada Fase em que participar. Uma vez inscrito no Processo de Seleção, o interessado será considerado “Participante”.

2.4. Para todos os fins e efeitos, serão considerados participantes as pessoas físicas que atendam aos critérios abaixo:

2.4.1. Sejam maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção.

2.4.2. Que tenham formação em curso superior ou cursando no momento da inscrição.

2.4.3. Para fins de melhor adequação ao conteúdo programático, este Processo de Seleção é indicado para Participantes que possuam interesse em atuar no mercado financeiro.

2.5. Não serão aceitos como Participantes os executivos e funcionários da ORGANIZADORA e os funcionários que estão diretamente envolvidos na elaboração e execução deste Processo de Seleção, assim como qualquer pessoa ou funcionário de empresa que estejam diretamente envolvidas em qualquer elaboração, administração e/ou execução deste Processo de Seleção. Tampouco serão aceitas como participantes pessoas jurídicas e organizações que estejam ligadas ou associadas a partidos políticos.

3. PRIMEIRA A QUARTA FASE – INSCRIÇÃO, TESTE DE LÓGICA, CURSO PREPARATÓRIO E CERTIFICAÇÃO

3.1. Aqueles que se interessarem em participar no Processo de Seleção deverão realizar sua inscrição do dia 09/08/2021 até às 23:59h (Horário de Brasília) do dia 20/09/2021 no respectivo endereço <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/santandercpa20> atentar ao preencher o formulário de inscrição a localidade de residência ou de preferência para mobilidade.

3.2. Serão distribuídas um total de 1.500 (um mil e quinhentas) bolsas de estudo para o curso online preparatório da certificação CPA-20 da Cursos Edgar Abreu e 500 (quinhentas) provas de certificação CPA-20 na **ANBIMA** custeadas pelo Santander.

3.3. Todos os inscritos no programa Santander CPA-20 2021 receberão acesso ao curso online Próximo Passo, no momento da sua inscrição e deverão acessar a plataforma do curso, fazer seu cadastro e utilizar o voucher enviado. O curso contém 5h de conteúdo que envolvem Finanças Pessoais, Empreendedorismo e Carreira com certificação FIA

3.3. Todos os inscritos obrigatoriamente deverão realizar o Teste de Lógica e Perfil. Os Participantes inscritos terão das 00h00min do dia 09/08 até às 23h:59min do dia 20/09/2021 (Horário de Brasília) para finalizar os testes.

3.4. O teste de Lógica, deverá ser realizado online por meio de link a ser enviado aos Participantes por e-mail e terão cada um 8 (oito) perguntas em formato de múltipla escolha com apenas 1 (uma) resposta. O Participante terá 28 minutos para realizar o teste, ou seja, depois deste tempo não poderá refazer o teste. Os participantes que não obtiverem um mínimo de 60% de acertos serão desclassificados.

3.5. O teste de perfil deverá ser realizado online por meio de link a ser enviado aos Participantes por e-mail e terão cada um 12 (doze) perguntas em formato de 1 a 10 para análise do perfil essa etapa não é eliminatória. O Participante terá 28 minutos para realizar o perfil, ou seja, depois deste tempo não poderá refazer o perfil.

3.5.1. O resultado dos aprovados no teste de lógica será disponibilizado ao Participantes no dia 27/09 na plataforma de becas Santander no respectivo endereço da inscrição, e terá que dar o aceite nas bolsas de 27/09 à 03/10. Será enviado ainda, um e-mail ao Participante confirmando sua aprovação, sendo certo que o Participante deve verificar seu e-mail e/ou caixa de spam.

4. SOBRE O CURSO PREPARATÓRIO PARA A CERTIFICAÇÃO CPA-20

4.1. O curso será realizado de forma online através da plataforma virtual Academia Santander Cursos Edgar Abreu e é de responsabilidade do participante dispor de ao menos um computador com navegador de internet atualizado e banda larga fixa ou móvel de ao menos 4MB (quatro megabytes) de velocidade para acessar os conteúdos.

4.2. O curso preparatório estará disponível aos 1500 (mil e quinhentos) participantes selecionados, para ser elegível a próxima etapa o selecionado deverá realizar o curso em dois meses, consulte cronograma clausula 7 deste edital. Os bolsistas poderão acessar a plataforma virtual Academia Santander nos horários em que acharem mais pertinentes.

4.3. A divulgação de como acessar o curso será por email e os participantes poderão tirar as suas dúvidas por meio do chat disponível na plataforma virtual, além do atendimento via whatsapp disponibilizado pela equipe do Edgar Abreu.

4.4. Os 500 (quinhentos) alunos que tiverem o melhor desempenho no curso preparatório do CPA-20 da Cursos Edgar Abreu, terão o custo da prova de certificação CPA-20 na **ANBIMA** pago pelo Santander, independente do resultado.

4.4.1. Será avaliado como critério de seleção a nota do simulado final no curso preparatório do CPA-20 da Cursos Edgar Abreu.

4.4.2. Que tenham finalizado o curso no período de 2 meses considerando a data de liberação do mesmo.

4.4.3. Em caso de empate, será considerado o melhor desempenho nas atividades propostas durante cada módulo.

5. DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES

5.1. No caso de descumprimento de quaisquer disposições previstas neste Edital, a ORGANIZADORA notificará o Participante, que deverá sanar o problema no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação pelo Participante.

5.2. Serão automaticamente desclassificados e excluídos, durante o Processo de Seleção, a qualquer tempo, sem qualquer necessidade de comunicação prévia, os Participantes que:

- a.** Não se encaixarem nos quesitos deste Edital;
- b.** Cometerem qualquer tipo de fraude e/ou tentativa de fraude;
- c.** Forem de alguma forma, prejudiciais a imagem/marca da ORGANIZADORA ou qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico;
- d.** Apresentarem quaisquer respostas que não sejam de sua autoria e/ou que não tenham a devida autorização e/ou licença para utilização; e
- e.** Não cumprirem as premissas deste Edital e/ou dos Anexos.

5.3. Constituem, ainda, motivos para expulsão imediata do Participante pela ORGANIZADORA, independentemente de prévio aviso, a ocorrência de qualquer das situações abaixo:

- a.** Notícia de fraudes, ilícitos e/ou suspeitas destes delitos que tenham sido praticados pelo Participante, podendo prejudicar a imagem da ORGANIZADORA e/ou do Edital de Seleção, durante sua execução;
- b.** Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do curso preparatório online por mais de 30 (trinta) dias.

- c.** Ajuizamento de uma parte à outra de qualquer ação, execução ou medida judicial, de qualquer natureza, que possa afetar os direitos e obrigações previstas no Contrato;
- d.** Decretação de falência/insolvência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução de qualquer de uma das partes;
- e.** Conflito de interesses com as atividades da ORGANIZADORA ou, ainda, infração as normas regulamentares emanadas pelo Governo ou ausência de idoneidade técnica e/ou financeira, salvo acordo formalizado junto à ORGANIZADORA.

6. DIVULGAÇÃO

6.1. O 1.500 (um mil e quinhentos) selecionados para o curso preparatório online receberão via plataforma de becas-santander.com um e-mail com o resultado e será considerado contemplado os bolsistas que entrarem na plataforma com seu usuário e senha e darem o aceite na bolsa, caso não aceite a bolsa no prazo estipulado no cronograma, será contemplado o próximo da lista de espera.

6.2. Após a divulgação dos resultados, os Participantes terão o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuarem eventuais questionamentos.

6.3. Ao participar deste Processo de Seleção nos termos deste Edital, os Participantes estarão automaticamente autorizando à ORGANIZADORA e as Empresas do Grupo Econômico, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, a utilizar as fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente Processo de Seleção, como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exhibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Processo de Seleção e/ ou seu resultado final e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade, renunciando a qualquer tipo de confidencialidade. Os direitos ora outorgados à ORGANIZADORA e empresas do grupo Santander poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação aos Participantes ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a quaisquer terceiros, para as utilizações previstas neste Edital.

6.4. Quaisquer materiais, informações, dados e/ou documentos que os Participantes submetam à ORGANIZADORA ao longo deste Processo de Seleção não são confidenciais, nem reservados, e a ORGANIZADORA não terá nenhuma obrigação de manter a confidencialidade de quaisquer destes materiais, informações e/ou documentos, de modo que, ao participar deste Processo de Seleção os Participantes estarão automaticamente autorizando a ORGANIZADORA a utilização dos materiais submetidos, nos termos deste Edital.

6.5. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da ORGANIZADORA.

6.6. A ORGANIZADORA detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não havendo licenciamento ou cessão para o uso da marca, por qualquer finalidade, sem o prévio e expresso consentimento da ORGANIZADORA.

6.7. Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação deste Processo de Seleção, a ORGANIZADORA declara que todas as informações relacionadas a este Processo de Seleção constarão sempre no <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/santandercpa20> na convocatória do programa e eventualmente a ORGANIZADORA poderá disponibilizar um número de telefone para contato.

7. CRONOGRAMA

7.1 O processo seletivo objeto do presente Edital seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da ORGANIZADORA:

Inscrições: 09/08/2021 à 20/09/2021

Envio do Voucher próximos passos: No momento da inscrição até o dia 20/09/2021

Teste de Lógica e perfil: 09/08/2021 à 20/09/2021

Divulgação dos 1.500 contemplados com a bolsa: 27/09/2021

Prazo do bolsista aceitar a bolsa via becas-santander.com: 27/09/2021 à 03/10/2021

Envio do Curso preparatório do CPA-20 da Cursos Edgar Abreu: 27/09/2021 à 03/10/2021

Divulgação dos 500 contemplados com a Certificação CPA-20 junto a ANBIMA: 13/12/2021 à 20/12/2021

Disponibilização do Voucher para efetuar a prova na ANBIMA: 10/01/2022

** Os prazos mencionados acima podem ser alterados a critério da Organizadora, sendo os participantes avisados por e-mail.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O horário de atendimento da ORGANIZADORA é de segunda a sexta-feira das 09:00 às 18:00, tendo um prazo de resposta de no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis.

8.2. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma Academia Santander.

8.3. Durante todo o processo de seleção do Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a ORGANIZADORA.

8.4. A participação no Processo de Seleção da ORGANIZADORA é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, o Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que **LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

8.5. Os Participantes selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente Processo de Seleção.

8.6. A ORGANIZADORA se reserva no direito chamar Participantes para o seu processo de seleção, a seu próprio critério, sem a necessidade de se justificar, por qualquer motivo que advir oriundo deste direito.

8.7. O resultado das Fases do Processo de Seleção será divulgado no <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/santandercpa20>. Além de demais canais de comunicação da ORGANIZADORA.

8.8. Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.

8.9. A ORGANIZADORA, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.

8.10. A Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página web deste Processo de Seleção, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página web deste Processo de Seleção por meio de *hyperlink*.

8.11. A ORGANIZADORA não se responsabiliza, ainda, pelas inscrições que não forem completadas por extravio, perda ou atrasos na entrega; por falta de energia elétrica; problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários; por casos fortuitos ou de força maior, bem como por aquelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente eliminadas, cabendo ao Participante assegurar-se do correto envio da inscrição.

8.12. Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. O Participante deverá ser o único responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à ORGANIZADORA, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do curso e participação no Processo.

8.13. Os Participantes reconhecem e consentem que haverá a coleta, armazenamento e outros tratamentos necessários dos seus dados pessoais e pessoais sensíveis, bem como o compartilhamento destes e de sua imagem com empresas da ORGANIZADORA e terceiros no Brasil para o cumprimento das obrigações decorrentes do Edital, para o cumprimento de obrigações legais e para o exercício regular de direitos da ORGANIZADORA, durante a vigência deste Edital e posteriormente, pelos prazos exigidos por lei e de acordo com as regras de retenção de dados da ORGANIZADORA.

8.14. A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à ORGANIZADORA.

8.15. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pela ORGANIZADORA, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

8.16. A ORGANIZADORA se reserva ao direito a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, através de avisos em: <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/santandercpa20> ou por e-mail enviado sempre se pautando pela legalidade e respeito a todos os Participantes.

8.17. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ORGANIZADORA, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a ORGANIZADORA finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.

8.18. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.18. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais fornecidos e demais informações que porventura lhe sejam solicitados passam a ser de propriedade da ORGANIZADORA, que poderá utilizar tais dados exclusivamente e de forma gratuita para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Seleção e que os dados aqui indicados poderão ser utilizados pelo Grupo Santander.

8.19. Os Participantes reconhecem e consentem que poderá haver a coleta, armazenamento e outros tratamentos necessários dos seus dados pessoais e pessoais sensíveis, bem como o compartilhamento destes e de sua imagem com empresas do Grupo Santander, do qual a Promotora parte, e eventuais parceiros e fornecedores no Brasil para o cumprimento das obrigações decorrentes desse Edital, para fins de auditoria externa, para o cumprimento de obrigações legais e para o exercício regular de direitos da Promotora, durante a vigência deste Regulamento e posteriormente, pelos prazos exigidos por lei e de acordo com as regras de retenção de dados de todo o Grupo Santander, do qual a ORGANIZADORA faz parte.

8.20. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO I - Critérios de Seleção

Teste Lógica:

- 08 Questões de múltipla escolha;
- Nota mínima 60%

Serão contemplados com o curso preparatório online para CPA-20, os candidatos com as maiores notas no teste de lógica.

Preenchimento Perfil:

Não é eliminatório.

Critérios de Diversidade:

- **1.** Mínimo 30% de mulheres
- **2.** Mínimo de 50% pretos e pardos
- * Candidatas mulheres negras que tenham sido aprovadas nas vagas reservadas para candidatos negros, não concorreram às vagas reservadas para mulheres;
- * Candidatas mulheres negras que não tenham sido aprovadas nas vagas reservadas para candidatos negros, concorrem às vagas reservadas para mulheres; e,
- * Todos os candidatos que não tenham sido aprovados nas vagas reservadas, concorrem às vagas gerais.

Critérios de seleção para a Prova na ANBIMA (500 candidatos):

- Será avaliado como critério de seleção a nota do simulado final no curso preparatório do CPA-20 da Cursos Edgar Abreu;
- Os cursos precisam estar finalizados período de 2 meses conforme cronograma deste edital.
- Em caso de empate, será considerado o melhor desempenho nas atividades propostas durante cada módulo.